



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT - TEL: (066) 3547-1341

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Av. Paraná, 1725, centro da cidade de Tapurah/MT, onde funciona a sede da Câmara de vereadores de Tapurah/MT, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, no qual o Sr. Leandro Frizzo passou a ler seu parecer: Parecer da Comissão de Justiça e Redação – exposição da matéria – aportou-se nesta comissão o parecer prévio Nº 68/2021 – TP do Tribunal de Contas do Estado, tratando-se das contas anuais de governo, referentes ao exercício de 2021, da gestão do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito de Tapurah/MT. As contas anuais de governo estão consignadas nos processos nº. 41.278-3/2021 (9.062-0/2022, 13.023-0/2022, 1.520/2021, 1.538/2021 e 41.368-2/2021- apensos) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Compulsando o processo, que consigna as contas anuais de governo, referente ao exercício de 2021, da gestão do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah/MT, a respeitável equipe técnica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) apresentou relatório de auditoria com o resultado do exame das contas anuais do município de Tapurah/MT apontando 04 irregularidades, referente ao exercício financeiro do ano de 2021 – O Ministério Público por meio dos pareceres nº **3.369/2022 e 3.580/2022 opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura de Tapurah, exercício de 2010**, com recomendação – O Tribunal de Contas emitiu Parecer Prévio nº 68/2022-TP **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tapurah, exercício de 2021, gestão do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, com recomendações. Após as análises das recomendações do TCE/MT, o presidente da comissão Sr. **Leandro Frizzo** delibera pela votação: Voto: o respectivo voto do presidente relator vereador **Leandro Frizzo** é pela **procedência da regular tramitação das contas anuais de governo, referente ao exercício de 2021**, sob a gestão do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, prefeito de Tapurah/MT, consignadas nos processos nº 41.278-3/2021 (9.062-0/2022, 13.023-0/2022, 1.520/2021, 1.538/2021 e 41.368-2/2021- apensos), **sobre os apontamentos feitos pelo TCE/MT por meio do Parecer Prévio 68/2022-TP e Pareceres do MPC nº 3.369/2022 e 3.580/2022, bem como o envio à Comissão de Finanças e Orçamento** para deliberações de sua competência. O voto do vereador O voto do vereador Diego Rafael Grendene é pela procedência da regular tramitação de acordo o parecer. O voto do vereador Elizeu Francisco de Oliveira é pela procedência da regular tramitação da matéria acompanhando o relator. Conclusão: os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação são por maioria de votos favorável a tramitação da matéria. Sem mais para tratar, assinada a presença ata.

Leandro Frizzo
Presidente/Relator

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro